

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (FEUNL) analisou a proposta respeitante à contratação da Doutora Paula Cristina Sequeira Nunes Antão como professora auxiliar convidada.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do ECDU (Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), subscrito pelos Profs. Doutores José Neves Adelino, professor catedrático da FEUNL, Luís Almeida Costa, professor associado da FEUNL, e João Amaro de Matos, professor auxiliar da FEUNL:

«A Doutora Paula Antão tem colaborado regularmente com a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa na condição de assistente. Nessa qualidade sempre revelou excepcionais capacidades pedagógicas, as quais ficaram patentes nas mais variadas disciplinas leccionadas.

O seu recente doutoramento expôs de forma pública a sua notável capacidade de trabalho e o seu elevado nível científico e espírito académico. Note-se que a Doutora Paula Antão terminou o seu doutoramento com duas publicações em revistas científicas internacionais da sua área de especialidade, tendo todavia outros trabalhos acabados e já submetidos. Todas essas qualidades, somadas à facilidade de contacto pessoal, muito enriqueceram a sua colaboração com a nossa instituição em todas as vertentes.

Neste contexto recomendamos a contratação da Doutora Paula Antão como professora auxiliar convidada nesta faculdade.»

Nestas condições a comissão coordenadora do conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de contratação como professora auxiliar convidada da FEUNL da Doutora Paula Cristina Sequeira Nunes Antão.

29 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Concelho Científico, *José António Girão*.

1 de Junho de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 12 966/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Maio de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutor José Manuel Albuquerque Tavares, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País nos períodos de 1 a 4 e de 21 a 25 de Junho de 2006.

5 de Junho de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Deliberação n.º 802/2006. — O conselho administrativo do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, reunido em 5 de Junho de 2006, deliberou o seguinte:

1 — Delegar, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 5.º do seu Regulamento:

- No seu presidente e director do IHMT, Prof. Doutor Jorge Manuel Torgal Garcia, a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços prevista nas alíneas b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- No subdirector, investigador Doutor Carlos Alves Pires, a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 24 940;
- Na secretária executiva licenciada Maria José Faria de Freitas, a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4988;
- Na chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, licenciada Carla Ribeiro Brás, a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4988.

2 — Delegar a autorização de pagamento de todos os documentos de despesa em dois membros do conselho administrativo, desde que essa autorização seja conferida em conjunto e desde que os documentos a pagamento sejam incluídos em relação igualmente autorizada.

5 de Junho de 2006. — O Conselho Administrativo: *Jorge Torgal*, presidente — *Carlos Alves Pires*, subdirector — *Maria José de Freitas*, secretária executiva — *Carla Ribeiro Brás*, chefe da DGFP.

Despacho n.º 12 967/2006 (2.ª série). — Em harmonia com as disposições constantes nos artigos 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 16.º dos Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, delego no subdirector deste Instituto, investigador Doutor Carlos Alves Pires, as competências que me são conferidas em matéria de:

- Gestão dos recursos humanos, com excepção das atinentes ao pessoal docente e investigador;
- Gestão de instalações e equipamento.

5 de Junho de 2006. — O Director, *Jorge Torgal*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso n.º 6932/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso, se encontra aberto processo de selecção com vista o provimento, em comissão de serviço, do cargo de director de serviços do Serviço de Cooperação com Países Lusófonos e Latinos Americanos do quadro da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade.

2 — Compete ao director de serviços do Serviço de Cooperação com Países Lusófonos e Latinos Americanos, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as de coordenação e chefia do mesmo Serviço, cujas atribuições estão previstas no artigo 41.º da deliberação n.º 369/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2006.

3 — São requisitos legais de admissão:

- Ser funcionário;
- Possuir seis anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível a licenciatura;
- Possuir licenciatura.

4 — O perfil pretendido é o seguinte:

- Experiência profissional na área de actividade do cargo a preencher, desenvolvida em universidade pública, não inferior a seis anos;
- Experiência de trabalho em cooperação internacional universitária;
- Experiência na organização de eventos, com conhecimentos de índole protocolar.

5 — São condições preferenciais:

- Experiência no âmbito da cooperação internacional universitária, nomeadamente com instituições de países lusófonos e da América Latina;
- Experiência na elaboração de acordos e de adendas com entidades congéneres estrangeiras e na organização da mobilidade de estudantes e docentes;
- Experiência e conhecimentos específicos de índole protocolar aplicados em cerimónias académicas;
- Exercício de funções em cargos dirigentes em serviços centrais de universidades públicas.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista pública.

7 — Candidatura:

7.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Porto, a entregar pessoalmente ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade, sita na Rua de D. Manuel II, 4050-345 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participaram, se for o caso;